JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025
Ano XI | Edição nº 1696



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1465, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, LUIZ AMARAL DE ARAÚJO, R.G. nº 26.113.564-8 SSP/SP, matrícula nº 7.054, do cargo de Agente de Manutenção, que exercia junto à Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1466, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00009864/2025-60,

RESOLVE:

Remover a servidora MIRNA IRLEI GRILO, R.G. nº 22.676.375-4 SSP/SP, matrícula nº 1.398, Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Gabinete, para exercer a mesma função, na Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1467, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00005849/2025-42,

RESOLVE:

I-Remover a servidora NATALIA SANTOS FRITOLI, R.G. nº 47.837.581-5 SSP/SP, matrícula nº 6.561, Desenhista, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para exercer a mesma função, na Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1468, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.837, de 01 de abril de 2025 que alterou a estrutura administrativa da Prefeitura, e com apoio no Processo SEI nº 3524709.420.00009863/2025-15,

RESOLVE:

Realocar os servidores que estão lotados no Departamento de Fundo Social de Solidariedade, que antes era da Secretaria de Gabinete para o mesmo Departamento, só que junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

PORTARIA Nº 1469, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00008918/2025-70,

RESOLVE:

I-Exonerar CRISTIANE REGINA DA SILVA, R.G. nº 25.413.206-6 SSP/SP, do cargo de Diretor de Escola, junto a junto a CEI/EMEI "Professora Lourdes Bacarelli de Souza" do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1470, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00001450/2025-92,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

MARIANA CARVALHO FERNANDES– R.G. nº 62.616.807-7 SSP/SP– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II – Matemática (120 horas) - R$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1471, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 179/2025, que tem por objeto a implantação, licenciamento de solução de gerenciamento, manutenção e integração dos serviços públicos, bem como a implantação, operação e gerenciamento da central de atendimento humano receptivo e ativo, nas formas eletrônica e humana, cujo contratado é ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI, Procedimento Licitatório - PL nº 302/2025.

- Paulo Felipe Mantovani Falavigna, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 353.882.068-66 e R.G. nº 43.498.058-4.

PORTARIA Nº 1472, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00008917/2025-25,

RESOLVE:

I-Exonerar ALESSANDRA MORALES LEONI STAFOCHI, R.G. nº 28.814.299-8 SSP/SP, do cargo de Vice-Diretor de Escola, junto a CEI/EMEI "Professora Elisa Poltronieri Semeghini" do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1473, de 22 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00009933/2025-35,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que tratam da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a escuta qualificada das manifestações dos cidadãos usuários do SUS, assegurando a transparência, a resolutividade e o fortalecimento do controle social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.820, de 28 de fevereiro de 2025, que aprova o Regulamento Interno da Prefeitura de Jaguariúna, e em especial o art. 17, § 3º, que estabelece a competência da Divisão de Ouvidoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA APARECIDA SIQUEIRA CUSTÓDIO, RG nº 41.867.259-3, para exercer a função de Ouvidora SUS no âmbito do Município de Jaguariúna.

Art. 2º Compete ao Ouvidor SUS, no exercício de suas atribuições e observada a legislação do Sistema Único de Saúde, especialmente:

I - Atuar como instrumento de defesa dos direitos do cidadão, servindo de via de comunicação entre a população e a Administração da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Receber, registrar, analisar e encaminhar às áreas competentes as sugestões, reclamações, denúncias e elogios relativos aos serviços e ações de saúde prestados no município;

III - Encaminhar as respostas dos setores envolvidos aos usuários acerca das demandas apresentadas;

IV - Colaborar com a qualificação das políticas de estímulo à participação dos usuários na construção e aperfeiçoamento do SUS, mediante a avaliação dos serviços prestados;

V - Promover ações de informação e conhecimento sobre a Ouvidoria SUS junto à população em geral, incentivando o uso desse canal de participação social;

VI - Apresentar e divulgar, periodicamente, relatórios das atividades da Ouvidoria junto à Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Cumprir e fazer cumprir os prazos de trâmite estabelecidos para atendimento das manifestações, conforme regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Leilão Presencial n° 001/2025, do tipo maior lance por Lote, que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025, às 09:30 horas, no Almoxarifado Central, localizado na Rua José Frazato, nº 580, Bairro Santo Antonio, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, objetivando a alienação de bens inservíveis desta Prefeitura, considerados sucatas mistas, conforme descrito no Anexo I do edital. Os 16 (dezesseis) lotes estarão à disposição dos interessados para serem vistoriados no Almoxarifado Central, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 26 de agosto de 2025. Poderão participar Pessoas Físicas e Jurídicas que se enquadrem nas normas do Edital. O edital completo estará disponível no site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir de 26 de agosto de 2025. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9700 – Ramais: 2041/2044/2034/2035/2037.

Jaguariúna, 22 de agosto de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 291/2025

Pregão Eletrônico nº 90056/2025

Ata de Registro de Preços nº: 227/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 29.494.115/0001-61

Objeto: Registro de preços de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral – item 01

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 62.805,00

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 291/2025

Pregão Eletrônico nº 90056/2025

Ata de Registro de Preços nº: 228/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA – CNPJ 60.589.853/0001-32

Objeto: Registro de preços de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral – item 02

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 20.935,00

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL**

159º - SANDRA APARECIDA CHAGAS BARBOSA

160º - LUCIA CRISTINA SANTOS ORTOLANI

*Candidatos 02º ao 05º, 08º, 09º, 11º ao 13°, 16º, 18°, 21º, 22º, 24º, 26º, 28º ao 31º, 33º ao 36º, 39º, 42º, 44º, 45º, 47º, 48º, 50º, 56º, 59º ao 61º, 64º, 65º, 67º ao 74º, 77º ao 84º, 86º, 88º ao 91º, 93º, 94º, 96º, 99º ao 101º, 103º ao 105º, 108º a 110º, 112º a 117º, 122° e 123º, 125º, 128º, 130º, 132º a 135º e 137º a 140º, 142º, 143º, 145º, 147º a 150º, 152º a 156º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

22º - VITOR JOSÉ MARTINOTTI

*Candidatos 1º, 2º, 6º, 7º, 10º a 18º, 20º e 21º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 22 de agosto de 2025.

Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 04 PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - CHAMADA PÚBLICO Nº 002/2024 – SAS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2024

No décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 368 de 05 de fevereiro de 2025, para análise da documentação de habilitação para celebração da parceria. Aberta a sessão, a comissão de seleção a qual será responsável pela análise dos documentos relativos a clausula 9.1.1 e 9.1.3. Procedendo a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os documentos rubricados e analisados por todos os presentes. Após as devidas análises, constatou-se o pleno atendimento dos documentos exigidos em edital, restando aos proponentes abaixo relacionados, devidamente **HABILITADOS.**

Nome Completo	Modalidade
Jessica Cristina dos Santos Lopes	Orientador Social
Alessandra Buscati Mazzo	Orientador Social
Alessandra Buscati Mazzo	Dança Circular

A contar da data da publicação, fica aberto o prazo de três dias úteis para apresentação de recurso conforme cláusula 10.1 do edital, devendo ser encaminhado, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico sas@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna22 de agosto de 2025

Comissão de Seleção

Andrea Dias Lizun

Maria Aparecida Pinheiro Pioltine

Leidiane Fátima de Moraes

Maria Regina Arendt

Bianca Bergo Lala Baffi

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO DE AGRONEGÓCIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

Jaguariúna, 22 de agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio vem por meio deste convidá-los a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) que acontecerá em 26 de agosto de 2025, terça-feira, às 9h no PAT, localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno 810, centro, Jaguariúna, SP.

Pautas:

- Diagnóstico da pesquisa aplicada no Convention e no Comtur;
- Andamentos dos Grupos Técnicos – Receptivo e Turismo Ferroviário;
- Famtur - Guias de Turismo do Circuito das Águas - Outubro;
- Fundo do Turismo- Prestação de contas conforme solicitação;
- MIT e próximos passos;
- Primeiro Encontro do Turismo de Saúde e Bem Estar 03 de setembro das 9h às 11h30;

- Assuntos Gerais;

Mariana Camargo Bruscato

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

municipio.jaguariuna.sp.gov.br